



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 09/03/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, notebooks, servidores, firewall, cabeamento estruturado e rede de dados, incluindo serviços de atualização de sistemas operacionais, antivírus, backup de dados, configurações e outros serviços inerentes a manutenção corretiva/preventiva, do funcionamento dos sistemas de T.I. e dados da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa licitante vencedora: **GUSTAVO MRA GALVANI 18658035883**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.010.680/0001-18, Inscrição Estadual nº 210.097.694.110, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Tibúrcio Gonçalves Filho nº 423 Fundos, Jardim Paraíso, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo a empresa como a futura contratada e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 13 de março de 2023.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”